

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA
 6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª H (LICENCIATURA EM DESPORTO)

RESULTADOS DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

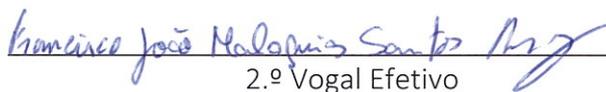
Candidatos	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Classificação
Emanuel Cláudio Vieira de Oliveira	4,00	3,00	3,00	4,00	4,00	18,00
Fábio André Vieira Figueiredo	4,00	3,00	3,00	4,00	3,00	17,00
José Guilherme Alves Ferro	4,00	4,00	3,00	4,00	3,00	18,00
Luís Miguel de Oliveira Silva	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	15,00
Rita Margarida Roças G. Fernandes	4,00	4,00	3,00	3,00	4,00	18,00
Tito Miguel Brites Martinho						Faltou a)

a) Nos termos do disposto no n.º4 do artigo 7.º da Portaria 114/2019, de 15 de abril, o candidato foi excluído do procedimento de seleção por ter faltado à Entrevista Individual.

Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2019, conceder ao candidato, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciar, por escrito, se assim o entender, sobre a sua exclusão.

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de dezembro de 2019


 1.º Vogal Efetivo


 2.º Vogal Efetivo


 1.º Vogal Suplente

Anexo II à ata n.º3

Cofinanciado por: